



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 086, DE 27 DE MAIO DE 2024

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da FIAJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 27/05/24

*Opello*

### NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO SELO UNICEF.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.717/2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Intersectorial do Selo UNICEF para a Edição 2021/2024, com os seguintes representantes:

- 1- Carlos Henrique Barrosos Souza – Mobilizador de Adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).
- 2- Ana Lúcia de Souza Neves – Mobilizadora da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

**Titular:** Fransirleide Maria Silva Souza – Mobilizadora da Secretária Municipal de Educação.

**Suplente:** Aline Cristina Mendes Santos - Mobilizadora da Secretária Municipal de Educação.

**Titular:** Rosania Katiane Matos - Mobilizadora da Secretária Municipal de Saúde.

**Suplente:** Dayane Cruz Santos - Mobilizadora da Secretária Municipal de Saúde.

**Titular:** Débora Danielle Oliveira Silva – Conselho Tutelar.

**Suplente:** Mônica Geane de Jesus Santos – Conselho Tutelar.



**Titular:** Chrystiano Mota Carneiro – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

**Suplente:** Rosangela Pereira do Nascimento – Diretora Técnica Social.

**Titular:** Marlon Cezar Ferreira Barbosa – Adolescentes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes.

**Suplente:** Evelyn Oliveira Cardoso – Adolescentes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes.

**Titular:** Sandra Regina Santos de Jesus – Liderança Comunitária – (APAE).

**Suplente:** Rubia Patrícia Ferreira - Liderança Comunitária (APAE).

**Titular:** Izabel Cristina Aires Castelo Branco – Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).

**Suplemente:** Rodrigo de Freitas Castro – Presidente da Casa dos Conselhos.

**Parágrafo Único** - A comissão Intersetorial de Monitoramento do Selo UNICEF, será acompanhada pelo articulador Vanilson Almeida Nascimento.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Selo UNICEF:

**I-** Orientar e servir de ponte entre a política de sua Secretária ou representação de origem e as demais políticas públicas

**II-** Planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF

**III-** Promover reuniões sistemáticas periódicas.

**IV-** Monitorar os indicadores de impacto social, contribuindo para sua melhoria.

**V-** Convocar, preparar e realizar junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os dois Fóruns Comunitários (2021 a 2024) e as duas reuniões (2021 a 2024) de monitoramento do Plano de Ação Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, previstas na metodologia do Selo UNICEF.



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**VI-** Juntamente com o CMDCA preparar o diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município, e uma proposta do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, que serão apresentados no 1º Fórum Comunitário.

**VII-** Participar de estudos, capacitações e reuniões propostas pelo Articulador Municipal.

**Art. 3º** - A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado a cada 03 (três) meses, referente ao monitoramento das ações propostas pelo Selo UNICEF e o acompanhamento dos indicadores de Impacto Social.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 27 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.05.27 15:53:57 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605 SILVA:08245020605  
Dados: 2024.05.27 15:53:12 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

